

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2018

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE. . Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 30/05/2018. Licitantes cadastrados neste processo: COMERCIAL DE ALIMENTOS WSS EIRELLI - ME -CNPJ: 24.059.658/0001-37; Ivanilda Freitas da Silva - CNPJ: 10.649.667/0001-73; KELVIM MOREIRA DA SILVA - ME - CNPJ: 21.345.216/0001-69; MARIA ROSELI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP -CNPJ: 17.261.508/0001-46; PARAÍBA COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME - CNPJ: 19.594.219/0001-94; ROSILDO DE LIMA SILVA - EPP - CNPJ: 23.821.927/0001-98. Às 09:00 horas do dia 12/06/2018, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: LUIZ LAMI SILVA DE LIMA - Pregoeiro; Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: Ivanilda Freitas da Silva - Representante: Adjailson Caxias da Silva; MARIA ROSELI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP - Representante: Antonio de Azevedo Félix; COMERCIAL DE ALIMENTOS WSS EIRELLI - ME - Representante: Carlos Alberto das Neves Silva Junior; PARAÍBA COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME - Representante: Elson Batista Ramos; ROSILDO DE LIMA SILVA - EPP - Representante: Flavio Souza Maia; KELVIM MOREIRA DA SILVA - ME - Representante: José Edeilson da Silva. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Houve a ocorrência de igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar que a empresa KELVIM MOREIRA DA SILVA - ME está habilitada com restrição, apresentou a certidão negativa de débitos federal vencida em 23 de Maio de 2018 e apresentou a certidão negativa de débitos estadual IRREGULAR, porém a empresa está enquadrada como ME e com fulcro na cláusula VIII subitem 1.3 do referido edital a empresa tem o prazo de 5 dias úteis para apresentar os documentos que causaram sua inabilitação. Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: Ivanilda Freitas da Silva - Valor: R\$ 187.748,00; KELVIM MOREIRA DA SILVA - ME - Valor: R\$ 393.680,60. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata,

independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LUIZ LAMI SIDVA DE LIMA

COMERCIAN DE ALIMENTOS WAS EIRELLI - ME

Ivanida Freitas da Silva

KELVIM MOREIRA DA SILVA - ME

MARIA ROSELI/COMERCIÓ DE ALIMENTOS EIRELI EPP
ROSILDO DE LIMA SIEVA - EPP

PARATBA COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI -

A